

Nota Oficial Nº 005 – 18.07.2026

A Direção Geral dos 47º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Decide,

Indeferir protesto apresentado pela Seleção A (CDE 03) contra a Escola CELUS (Particular) com base no Art. 28 do Regulamento Geral dos Jogos.

A Coordenação